

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 24 HORAS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 007/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0002-23, estabelecida na na avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, quadra 11, lote 03, setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673- 010, representado na forma do seu contrato social, pelo sócio Sr. LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.980.833 SSP-DF e CPF 716.612.041-04, residente e domiciliado na Shin QI 13, Conjunto 04, casa 12, Lago norte, Brasília – DF 71.535-040, representado na forma do seu contrato social, pelo seu bastante procurador Sr. LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.11. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

- 5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;
- 5.11.2.** Dados bancários para pagamento;
- 5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.12. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** escala nos padrões da Qualidade Hugo;
- b)** folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
- c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
- d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
- e)** comprovante de recolhimento do INSS;
- f)** folha Analítica;
- g)** lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.13. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.14. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.15. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por
LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Luiz Derlane Gonçalves Farias

Procurador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF: LUCIANA MELISSA DE

RG: CARVALHO E SILVA

GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital por
LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E
SILVA GONCALVES:78054710100

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

